



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP  
e-mail: [secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br)

## **ATO DA PRESIDENCIA Nº. 08/2025.**

**“Dispõe sobre a manutenção de convocação de vereador, e dá outras providências”.**

**RAFAEL GOMES JARDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme alínea “e” do inciso L do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato. Artigo 1º - Em razão da prorrogação afastamento do titular do mandato, o vereador Flávio André de Jesus Santos, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São de Paulo — Comarca de Itariri, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, utiliza-se do presente conforme o artigo 22 § 1º da Lei Orgânica do Município de Pedro de Toledo, a MANTER CONVOCAÇÃO do suplente de vereador, Senhor Antônio de Rosa Moreira, em posse temporária na Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

**Artigo 2º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 21 de julho de 2025.

**Rafael Gomes Jardim**  
**Presidente**